



**PORTARIA NORMATIVA Nº. 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 6/2024-CAU/RN referente à contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra terceirizada.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE (CAU/RN)**, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 151, inciso XLV do Regimento Interno do CAU/RN,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o qual regula, entre outras matérias, a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Contrato nº 6/2024, celebrado com a empresa Assert Serviços Em Gestão de Recursos Humanos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.665.521/0001-81, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra terceirizada nas dependências Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em regime de empreitada.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUIS RENATO NOGUEIRA DA ROCHA, CPF nº XXX.170.XXX-62 para atuar como gestor e EDSON CORDEIRO HENRIQUE, CPF nº XXX.441.XXX-09 para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 6/2024.

Art. 2º O gestor e fiscal designados no art. 1º desta Portaria deverão observar no exercício das funções as atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN), em Natal/RN, 13 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**PATRÍCIA SILVA LUZ**  
Presidente do CAU/RN